



PL 977/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 977/2025.

Trata-se de **Projeto de Lei nº 977/2025**, de iniciativa do **Nobre Vereador Marcelo Messias (MDB)**, que tem por objeto incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o “Dia do Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis”, a ser celebrado anualmente, e dá outras providências correlatas.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, a propositura apoia-se no Decreto nº 58.840/2019, que reconhece os grêmios estudantis como instância formal de representação discente e instrumento essencial para a promoção da gestão democrática nas unidades educacionais, bem como para o exercício pleno da cidadania pelos estudantes. Destaca-se que o Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis se constitui em espaço privilegiado de integração, troca de experiências, formação política e proposição de políticas públicas voltadas à juventude, reforçando o papel ativo dos alunos na vida escolar. Relatórios e matérias veiculadas em órgãos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e na imprensa local são mencionados como evidências do êxito das edições anteriores, em razão do aumento do número de delegações estudantis participantes, da produção de pautas que subsidiaram programas de educação integral e do fortalecimento do protagonismo juvenil. Assinala-se, por fim, que a instituição de data certa e de calendário específico confere caráter de política pública permanente ao encontro, com previsão de recursos e apoio técnico-pedagógico para sua realização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade da propositura por meio de substitutivo**. O substitutivo da CCJLP exclui eventuais ingerências do projeto original na seara de ação do Poder Executivo e estabelece somente a data específica do Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis, sendo esta definida como a primeira quarta-feira do mês de dezembro.

O projeto de lei em comento estabelece a “primeira quarta-feira de dezembro” como sendo a data escolhida para o Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis. Para tanto, argumenta-se que definir um marco fixo auxiliaria a garantir maior previsibilidade e planejamento antecipado das escolas e da Secretaria Municipal da Educação para atender ao evento.

Nesse sentido, importante mencionar que a data, para além de estar situada no ano letivo paulistano (que vai de 5 de fevereiro a 19 de dezembro no ano de 2025¹) ocorrerá após as principais avaliações externas dos alunos em São Paulo. Cumpre elencar que os alunos da rede municipal participam das seguintes avaliações: SAEB, SARESP, Provão Paulista Seriado e Prova São Paulo. O SAEB ocorreu neste ano entre 20 a 31 de outubro²; o SARESP, no dia 18 de novembro³. O Provão Paulista Seriado, até 12 de

¹ <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/ano-letivo-na-rede-municipal-de-ensino-da-capital-paulista-comeca-no-dia-05-de-fevereiro/>

² <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/saeb/inep-iniciou-a-aplicacao-do-saeb-2025>

³ <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/bom-de-prova-secretario-concede-entrevistas-e-incentiva-estudantes-a-participarem-das-avaliacoes-externas/>



PL 9772025

novembro⁴. Já a Prova São Paulo ocorreu entre 20 de outubro e 19 de novembro este ano. Assim sendo, como nenhuma avaliação externa é prevista para dezembro, a data se mostra favorável por não pressionar a agenda docente e discente, favorecendo a participação e o engajamento no evento por parte dos professores e gremistas.

Os grêmios estudantis são entidades escolares compostas e promovidas pelos alunos para defender seus direitos, representar o conjunto do corpo discente no diálogo com a direção da escola e promover ou reivindicar atividades, além de melhorias de estruturas ou práticas no ambiente escolar. Nesse sentido, há algumas investigações a respeito do efeito da participação nos grêmios estudantis nos alunos que os compõem e do impacto desses grêmios no ambiente geral das escolas.

Uma dessas investigações foi publicada em 2016 nos Cadernos PDE, promovidos pelo Governo do Estado do Paraná⁵. O estudo concluiu que a participação dos estudantes em tais entidades tem como efeito promover a construção do conhecimento sobre democracia e formação cidadã no ambiente escolar. No mesmo diapasão, um estudo publicado na revista Pro-Posições no ano de 2022 analisando uma experiência catarinense sugere que a existência de um grêmio está associada a relações mais horizontais entre direção, professores e estudantes, fortalecimento de conselhos escolares e maior circulação de informação, com impacto positivo no clima escolar. Ainda de acordo com o mesmo artigo, na avaliação dos estudantes gremistas, notou-se a percepção da entidade como canal concreto para influenciar decisões da escola e articular projetos coletivos⁶.

No ano de 2023, a cidade de São Paulo, segundo a prefeitura, tem grêmios estudantis em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental e Médio. No ano de 2025, a prefeitura tomou a iniciativa de conduzir uma pesquisa com 237 estudantes e 264 professores a fim de avaliar a percepção discente e docente a respeito dos grêmios estudantis. A pesquisa concluiu que 91% dos estudantes consideram que os grêmios promovem transformações positivas nas escolas. Além disso, 85% dos estudantes e 84,6% dos professores avaliam que o grêmio atua na resolução de conflitos com linguagem não violenta; 89,8% dos professores indicam que os grêmios elaboraram plano de ação para uso dos recursos, 98,6% dos professores têm opinião positiva sobre as transformações geradas e que 96% dos participantes destacam valores de respeito à diversidade e empatia nas ações gremistas⁷.

A avaliação positiva a respeito dos grêmios estudantis não se restringe ao contexto brasileiro. Também em outros países, notaram-se impactos relevantes dessas entidades. A título de exemplo, cabe citar um estudo a respeito de uma escola no Quênia publicado no *International Journal of Social and Development Concerns* no ano de 2024, que concluiu que a participação em grêmios tende a aumentar o senso de pertencimento, colaborar no desenvolvimento de habilidades de liderança,

⁴ <https://www.agenciasp.sp.gov.br/sp-publica-edital-do-provao-paulista-2025/>

⁵ https://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uenp_keilaamaro.pdf

⁶ <https://www.scielo.br/j/pp/a/qgTx8WrBKzGm5pt6hqcgSQ/>

⁷ <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/pesquisa-inedita-91-dos-estudantes-acreditam-que-os-gremios-estudantis-promovem-transformacoes-positivas-nas-escolas-da-rede-municipal-de-sao-paulo/>



PL 9772025

comunicação, organização e resolução de problemas e proporcionar aos participantes melhor desempenho acadêmico e até mesmo menor evasão escolar⁸. No mesmo ano, foi publicado um relatório da *Internacional Foundation for Electoral Systems*, que avaliou os efeitos de tais entidades estudantis no contexto dos Estados Unidos, tendo encontrado evidências de que a presença dos alunos em grêmios está relacionada também a maiores níveis de participação política do alunato no início da fase adulta⁹.

Assim, entende-se que conferir previsibilidade a eventos que promovam a articulação e valorização da atividade dos grêmios estudantis é positivo para estimular a participação nesse relevante arranjo escolar, de modo que a inclusão da data no calendário oficial do município se mostra iniciativa propícia para favorecer o planejamento docente e discente e conferir maior previsibilidade para os atores envolvidos.

Compreendemos que os grêmios estudantis são relevantes para a inclusão do alunato, para a gestão escolar democrática e para a proposição de atividades benéficas à comunidade, bem como podem ser instrumentos úteis para incentivar o próprio engajamento acadêmico e reduzir a evasão; no mesmo sentido, os grêmios também são instrumentos que nutrem o interesse dos alunos pela política, sendo assim uma ferramenta de verdadeiro empoderamento da juventude. Desta feita, a iniciativa de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis se mostra positiva por valorizar a participação e o planejamento dos gestores escolares, professores e alunos em um evento de integração entre os grêmios das diversas escolas do município, o que confere maior segurança e destaque às atividades dessas entidades tão importantes para o ambiente escolar. Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei sob a forma do SUBSTITUTIVO aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

⁸ <https://ijsdc.org/storage/wwX5eL6g3W73oErJYP00IPC3zgh3UyqjSnFvFi78.pdf>

⁹ <https://www.ifes.org/sites/default/files/2025-01/Youth%20Learning%20Agenda%20Report%202025.pdf>